



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

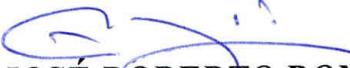
OFÍCIO N° 91/2019- GP-J

Palmital, 10 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta ao requerimento nº 159/2019, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN, encaminhado através do Ofício nº 156/2019, assinado por Vossa Excelência em 21 de maio de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

10/06/19
Rej:

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 159/2019 – DE AUTORIA DO
VEREADOR MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.**

Ref: DOCUMENTOS R\$ 10.238.000,00.

Nobre Vereador, o presente requerimento encontra-se na Secretaria de Finanças e Orçamento do Município e ainda não pôde ser respondido, motivo pelo qual necessitamos da prorrogação do prazo por mais 15 dias.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2019.

JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-